

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo - SIGAJUS nº 04101.020236/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARTA GERMANO DA SILVA, matrícula nº 206.216-0, para prestar apoio técnico nas atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente